

**PORTARIA FIEP Nº. 02/23**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias:

- a. considerando a renúncia do 1º Diretor Secretário de suas funções perante a Comissão eleitoral;
- b. considerando que compete ao 2º Diretor Secretário da Fiep a substituição do 1º Diretor Secretário, nos termos do artigo 23 do Estatuto da Fiep;
- c. considerando o disposto no artigo 35 do Estatuto da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;
- d. considerando o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Regulamento Eleitoral da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELIZABETE ARDIGO para compor, na função de Secretária, a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes, efetivos e suplentes, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, para o quadriênio 2023-2027.

Art. 2º - Exceto no que diz respeito a nomeação tratada no artigo 1º, a composição da Comissão Eleitoral permanece inalterada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Efeitos a partir desta data.

Curitiba, 07 de junho de 2023.

CARLOS VALTER MARTINS PEDRO  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - FIEP

